



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Informação DIAS/SAS nº 327/2026

Florianópolis, 22 de junho de 2026.

Referência: SCC 10059/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0989/SCC-DIAL-GEAPI

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, a Diretoria de Assistência Social, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família –SAS, vem, respeitosamente, prestar as informações solicitadas no que tange a aquisição de um veículo micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Imbuia.

Cumpre-nos informar que a previsão orçamentária e financeira regulamentada para os repasses de recursos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SC) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) está estruturada por meio do **Cofinanciamento Estadual** e, para o ano de 2026, o montante total é de **R\$ 70.000.000,00** (setenta milhões de reais).

O Cofinanciamento Estadual é realizado por meio do estabelecimento de critérios de elegibilidade e de partilha que são pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB/SC) e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/SC), conforme definido nas Resoluções CEAS/SC nº 18/2024 e nº 35/2024.

Diante disso, os municípios que atendem aos requisitos e critérios tornam-se elegíveis ao recebimento de recursos estaduais. Tais fatores consideram o Porte do município, os serviços socioassistenciais ofertados e os equipamentos de assistência social existentes, sendo o recurso repassado para execução na Proteção Social Básica (CRAS), Proteção Social Especial (CREAS, Equipe de Proteção Social Especial, Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar), Benefícios Eventuais e, ainda, com a Gestão da Assistência Social.

Além do Cofinanciamento Estadual, visando o fortalecimento do atendimento e acompanhamento na assistência social pelos municípios, o Estado de Santa Catarina aprovou o incremento de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais) no repasse em 2026, com o objetivo de fortalecer os atendimentos especializados a famílias e indivíduos em situação de risco social decorrente de violação de direitos (Proteção Social Especial).

Outras frentes de financiamento vinculadas à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família –SAS estão em andamento, destacando-se: o repasse aos municípios referente ao **Programa “Muito Além das Ruas”**, com foco nas equipes de Abordagem Social e no atendimento à Pessoa em Situação de Rua, com o investimento previsto de **R\$ 11.000.000,00** (onze milhões de reais); e a **construções de equipamentos** Centro de Referência da Assistência Social (**CRAS**) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (**CREAS**) em municípios catarinenses, com disponibilidade orçamentária e financeira do Governo Estadual de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais).

Ante ao exposto, considerando a finalidade do repasse dos recursos fundo a fundo da assistência social previstos para o ano de 2026, o município de Imbuia participou e teve aprovação nos dois processos de habilitação, bem como possui saldo de valor não executado, proveniente do repasse do exercício ano de 2025. Nesse sentido, havendo saldo para despesas de investimento, o município pode utilizar os montantes disponíveis para contribuir na aquisição do micro-ônibus, desde que previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para potenciais elucidações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Respeitosamente,

Alessandra Karla Camargo

Gerente de Financiamento de Assistência Social
Diretoria de Assistência Social – DIAS

De acordo,

Gabriella Dornelles

Diretora de Assistência Social
Secretaria de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família – SAS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **N7CH73E1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALESSANDRA KARLA CAMARGO (CPF: 028.XXX.090-XX) em 22/06/2026 às 18:21:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2023 - 14:13:08 e válido até 27/03/2123 - 14:13:08.

(Assinatura do sistema)



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 22/06/2026 às 18:25:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU5XzEwMDYzXzlwMjZfTjdDSDczRTE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010059/2026** e o código **N7CH73E1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 655/2026/SAS/GABS

Florianópolis, 31 agosto de 2026

Senhora Diretora,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 0989/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0413/2026, de autoria do Deputado Estadual Maurício Eskudlark, por meio da qual é sugerida a aquisição de 01 (um) veículo micro-ônibus destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Imbuia, esta Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS apresenta as informações pertinentes à matéria.

Inicialmente, destaca-se a relevância de iniciativas voltadas ao fortalecimento da rede socioassistencial nos municípios catarinenses, especialmente aquelas destinadas a ampliar e qualificar as condições de acesso dos usuários aos serviços, programas e atendimentos ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Nesse contexto, conforme manifestação técnica constante da Informação DIAS/SAS nº 327/2026, a política estadual de assistência social conta, no exercício de 2026, com previsão de R\$ 70.000.000,00 destinados ao Cofinanciamento Estadual, mediante repasses do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS. A distribuição desses recursos observa critérios de elegibilidade e partilha pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SC e deliberados pelo Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC.

Os recursos do Cofinanciamento Estadual destinam-se ao fortalecimento das diferentes frentes da política de assistência social, abrangendo a Proteção Social Básica, a Proteção Social Especial, os Benefícios Eventuais e a Gestão da Assistência Social, considerando, entre outros aspectos, o porte do município, os serviços socioassistenciais ofertados e os equipamentos existentes.

Importa registrar, ainda, que o Governo do Estado vem ampliando os investimentos na área. Para 2026, além do cofinanciamento regular, foi aprovado incremento de R\$ 20.000.000,00 destinado ao fortalecimento dos atendimentos especializados a famílias e indivíduos em situação de risco social. Somam-se a essa iniciativa outros investimentos em andamento, como os recursos destinados ao Programa Muito Além das Ruas, no montante previsto de R\$ 11.000.000,00, bem como R\$ 30.000.000,00 destinados à construção de equipamentos CRAS e CREAS nos municípios catarinenses.

A Senhora
Jéssica Campos Savi
Diretora de Assuntos Legislativos
Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Especificamente quanto ao Município de Imbuia, a manifestação técnica informa que o Município participou e obteve aprovação nos dois processos de habilitação, além de possuir saldo de recursos ainda não executados, provenientes de repasses relativos ao exercício de 2025. Trata-se, portanto, de cenário que possibilita ao ente municipal avaliar a utilização dos valores disponíveis destinados a despesas de investimento para contribuir com a aquisição do micro-ônibus objeto da Indicação, observada a necessária aprovação prévia pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, esta Secretaria reconhece a importância da iniciativa apresentada e destaca que o Município dispõe de instrumentos no âmbito do cofinanciamento da assistência social que poderão contribuir para a viabilização da aquisição pretendida, respeitados os critérios e procedimentos aplicáveis à execução dos recursos.

Por fim, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família permanece à disposição para prestar as orientações técnicas necessárias no âmbito de suas atribuições, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento da política de assistência social e com a qualificação dos serviços ofertados à população catarinense.

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WQL28A20**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ADELIANA DAL PONT (CPF: 445.XXX.039-XX) em 31/08/2026 às 15:33:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU5XzEwMDYzXzlwMjZfV1FMMjhBMjA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010059/2026** e o código **WQL28A20** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1515/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem da senhora Governadora do Estado em exercício, em resposta à Indicação nº 0413/2026, de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, encaminho o Ofício nº 655/2026/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, que remete documento contendo informações a respeito da aquisição de um veículo micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Imbuia.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BUN398N8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 01/09/2026 às 13:27:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEwMDU5XzEwMDYzXzlwMjZfQIVOMzk4Tjg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00010059/2026** e o código **BUN398N8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.